

CDU 301.152.3

## **PARA ALÉM DA AUTO-SUFICIÊNCIA DE ABORDAGENS COLETIVISTAS NO PENSAMENTO SOCIAL**

*Cláudio Souto*

### **1. Um modelo teórico unificado mental-social**

Em outros escritos apresentamos um modelo teórico sociológico cujo universo de discurso não se restringe a fenômenos coletivos (Souto, 1976:43-62, 1986:353-363, 1988:103-128). Tal modelo inclui dois postulados ou axiomas e cerca de cinquenta teoremas se deduzem dele. Presumivelmente, muitos outros teoremas são ainda dedutíveis.

De forma simplificada, os dois postulados são os seguintes: 1) quanto maior a idéia de semelhança que o ator de uma conduta mental ou social tenha, tanto maior a agradabilidade sentida por ele, e tanto maior a última, mais será desejada por ele; 2) Quanto maior a semelhança entre um pólo de interação mental ou social (tal como definida por ele esta semelhança em função do que aceita) e outro (s) pólo (s) interativo (s), tanto menor a distância mental ou social do primeiro pólo em relação ao (s) outro (s) pólo (s).

Por conduta mental se entende aqui um modo de atuar em uma situação de interação mental, e por conduta social um modo de atuar em uma situação de interação social. Interação mental é a ação relacionada entre pólos mentais. Interação social é a ação relacionada e exteriorizada entre pólos mentais.

É digno de nota que aqueles dois axiomas altamente genéricos abrangem simultaneamente o mental e o social, microfenômenos sociais e macrofenômenos sociais. Assim, a possibilidade de correspondente amplitude permanece aberta para muitos teoremas deduzidos ou dedutíveis deles, embora, é claro, teoremas sejam necessariamente menos genéricos do que postulados.

Repare-se que a semelhança é definida pelo pólo de interação fundamentalmente com referência aos padrões que ele aceita -- ele se aproxima ou se afasta do que considera, respectivamente, semelhante (mais semelhante) ou dessemelhante (mais dessemelhante) do que

aceita. Mas os padrões que ele aceita não correspondem necessariamente à sua própria conduta. Dessa maneira, uma pessoa pode considerar-se dessemelhante de si mesma, isto é, dessemelhante, em sua conduta, dos padrões básicos que aceita.<sup>1</sup>

É importante notar ainda que a avaliação de semelhanças e dessemelhanças é não somente quantitativa, mas também, e decisivamente, qualitativa. Isto significa que uma relação pode ser avaliada como sendo preponderantemente de semelhança, mesmo quando a quantidade de semelhanças é menor que a de dessemelhanças, desde que as semelhanças, em menor número, sejam consideradas fundamentais. Do mesmo modo, dessemelhanças em menor número poder ser consideradas muito mais importantes, em uma relação, que semelhanças mais numerosas.

Por exemplo: um noivo pode ter mais defeitos que qualidades, aos olhos de sua noiva. Contudo, se as qualidades, em menor número, são consideradas por ela como fundamentais, desejará casar com seu noivo. O mesmo princípio será válido para as relações de macrogrupos, como, por exemplo, em uma aliança entre partidos políticos ou em seu antagonismo.

É, finalmente, não menos importante: as proposições (teses) sobre distância mental ou social podem ser apresentadas de maneira objetiva ou subjetiva. Subjetivamente expresso, ter-se-ia, por exemplo, o seguinte: quanto maior a semelhança entre pólos interativos mentais ou sociais, *tal como avaliada por um ou mais deles* (avaliação quantitativa e qualitativa), menor a distância entre esses pólos interativos. Expressa objetivamente, entretanto, a proposição é acentuatadamente probabilística: quanto maior a semelhança *objetiva* entre pólos interativos mentais ou

---

1 É confirmado experimentalmente que a semelhança é um fator de aproximação mental e social (para exemplos, vejam-se FREEDMAN, CARLSMITH e SEARS, 1975, p. 92-95, SOUTO, 1984, p. 136-139 e 141). Durkheim observa no entanto que tanto a semelhança como a dessemelhança podem aproximar - embora somente no caso de as dessemelhanças se completarem reciprocamente, como quando de uma simpatia recíproca (e aproximação) entre um teórico e um homem prático (DURKHEIM, 1960, p. 17 e 18). Este problema, que poderia prejudicar proposições determinísticas em forma de lei (proposições "sempre" como em nossos postulados), desaparece, se liga a semelhança à sua definição subjetiva (semelhança como o que é aceito subjetivamente). Assim, na circunstância mencionada, tanto o teórico como o homem prático definem as características do outro como semelhantes ao que aceitam e, conseqüentemente, como aptas a complementar suas próprias características.

sociais, menor, *provavelmente*, a distância entre esses pólos interativos.

Na segunda forma de apresentação, a palavra "*provavelmente*" aparece de modo expresso (caráter acentuadamente probabilístico da proposição) porque uma percepção subjetiva de semelhança não corresponde necessariamente a semelhança objetiva. Isto quer dizer: pólos humanos de interação mental ou social podem considerar dessemelhante o que é objetivamente semelhante, e inversamente, ou seja: podem equivocarse em sua avaliação de semelhança ou dessemelhança.

Alguns teoremas básicos em conexão com os postulados anteriormente mencionados seriam os seguintes (tal como expressos de maneira simplificada):

1) Em uma interação mental ou social, se a idéia de semelhança (com o que é aceito) prevalece sobre a idéia de dessemelhança, o respectivo sistema de interação está equilibrado (contrabalançado); e inversamente.

2) Em uma interação mental ou social, se há equilíbrio permanente do sistema interativo, o processo resultante é associativo (integrativo).

3) Em uma interação mental ou social, quanto maior a semelhança (preponderante) entre pólos interativos (tal como definida por um ou mais deles), tanto maior o equilíbrio do sistema correspondente de interação.

Muitos outros teoremas genéricos podem ser deduzidos, como por exemplo:

4) Quanto maior o equilíbrio de um sistema de interatos mentais ou sociais, tanto mais prontamente ele controla qualquer acontecimento que possa perturbar a idéia de semelhança integrativa do sistema.

5) Em uma interação mental ou social, quanto menor a distância do (s) pólo (s) interativo (s) de outro (s) pólo (s) interativo (s), tanto menos energia será necessária para comunicação e controle.

6) Quanto mais a socialização (exposição a padrões sociais) se faça no sentido da semelhança entre pólos de interação mental ou social, tanto maior o equilíbrio do sistema de interatos correspondente a tais pólos.

7) Na medida em que a socialização se faça em termos de dessemelhança entre pólos de interação mental ou social, nessa medida o (s) pólo (s) assim socializado (s) tenderá (tenderão) a uma conduta desequilibrante do sistemas de interatos correspondentes àqueles pólos.

8) Quanto maior a padronização do elemento "idéia" de pólos interativos mentais ou sociais, tanto maior a semelhança entre esses pólos e conseqüentemente tanto maior o equilíbrio do sistema correspondente de interação.

9) Se pólos interativos mentais ou sociais têm seu elemento "idéia" padronizado de maneira científico-empírico, (nessa medida) há a maior possibilidade de convicção de que esse elemento "idéia" corresponde à realidade e portanto a maior possibilidade de padronização de tal elemento "idéia" e conseqüentemente há a maior possibilidade de equilíbrio do sistema correspondente de interação.

10) Se um composto *sentimento e Idéia e volição* tem seu elemento "idéia" de acordo com a ciência empírica atual (maior possibilidade de precisão e certeza), é aceito ou tende a ser aceito como obrigatório em um sistema de interatos mentais ou sociais.

11) Se um sistema de interatos mentais ou sociais é considerado essencialmente (principalmente) justo por um ou mais pólos interativos (e portanto essencialmente semelhante ao que eles aceitam), tais pólos experimentam uma situação de relativa e saudável suavidade afetiva. Caso contrário, as situações oscilantes de agradabilidade e desagradabilidade, sobretudo as de desagradabilidade, desde que não são situações relativamente suaves, favorecem condições patológicas no indivíduo e conseqüentemente no sistema sócio-interativo.

12) No afastamento entre pólos interativos mentais ou sociais, quanto maior o afastamento, tanto maior a desagradabilidade. E quanto maior a desagradabilidade, tanto maior a tendência para o conflito.

"Conflito" neste teorema genérico expressa conflito mental (conflito interno) ou conflito social (luta).

13) Quanto maior a idéia de semelhança (e conseqüentemente quanto maior a agradabilidade de sentimento) no espaço mental ou social (de interação), tanto mais rapidamente a passagem do tempo (mental ou social) será experimentada no respectivo sistema interativo. <sup>2</sup>

## **2. A insuficiência teórico-metodológica das abordagens coletivistas**

O modelo tentativo acima proposto de uma teoria geral precisa e testável implica que a existência e as propriedades de grupos sociais -- amplamente considerados como sendo os fenômenos sociais mais típicos -- *não podem* ser explicadas somente por proposições cujo

---

2 Sobre o poder explicativo e a operacionalização experimental do modelo teórico geral em que é de incluir-se o presente esboço tentativo de redução teórica, veja-se SOUTO, 1988, p. 119-126. Para uma apresentação detida daquele modelo geral, veja-se SOUTO, 1984, *passim*.

universo de discurso é estritamente coletivo. Em outras palavras: uma abordagem coletivista no pensamento social não poderia ser auto-suficiente.

Os grupos sociais possuem de fato aquilo que se chama de "propriedades emergentes", isto é, "propriedades que não podem ser atribuídas a indivíduos" (Opp, 1988, p. 217). Mas isto porque tais grupos são padrões de conduta aceitos em comum por indivíduos e portanto um fenômeno novo que resulta da interação entre pólos mentais individuais.

Os grupos sociais têm por conseguinte a realidade mental individual em sua origem (embora não possam ser igualados a essa realidade mental individual). Eles apresentam necessariamente marcas de origem, especialmente porque não existe mente grupal real, pois os grupos sociais não são entidades corpóreas. Daí que não possam sentir, pensar ou querer: eles são antes o que é sentido, pensado e querido em comum por mentes individuais.

*Sentimentos, idéias e volições são assim elementos existentes tanto na realidade individual como na realidade grupal.* Quando interiorizados mentalmente, são elementos indivíduo-psicológicos. Quando exteriorizados pela comunicação inter-humana, tornam-se fenômenos sociais e, se aceitos em comum por dois ou mais indivíduos, fenômenos grupais. O que é interiorizado em um momento pode ser exteriorizado em outro, e inversamente: o que é mental pode tornar-se social, e vice-versa.

Por isso é que, com fundamento em tais elementos básicos, o segundo postulado do modelo aqui proposto abrange simultaneamente, com uma ligeira variação, a distância mental e a distância social, enquanto o primeiro postulado é sobretudo, mas não exclusivamente, de natureza mental (uma vez que pode ser aplicado simultaneamente a fenômenos sociais). Daí o muito alto poder explicativo do modelo, parecendo abranger toda conduta humana.

As teorias coletivistas no pensamento social têm sido contudo muito mais populares, pois em Sociologia "o pensamento hipotético-dedutivo, a formulação explícita de hipóteses testáveis, e seu teste empírico por métodos que possam ser controlados intersubjetivamente, são ainda a exceção." (Opp, 1985, p. 218).

A pretensão auto-suficiência metodológica de abordagens coletivistas no pensamento social tem implicado teorias menos gerais e menos precisas, cujo caráter rigorosamente testável tem sido duvidoso. Pois, negligenciando a base individual e corporeamente mental da produção de fenômenos sociais (base essa cuja forma essencial "sentimento-idéia-volição" se reproduz nesses fenômenos sociais, com diferenciação de conteúdos), tais teorias coletivistas tendem a afastar-se da realidade empírica concreta e a um discurso metafórico e algumas

vezes paradoxalmente antropomórfico.

Assim, os grupos sociais podem ter um "equilíbrio sistêmico" ou podem existir "relações objetivas" entre classes sociais, sem consideração explícita de traços mentais humanos concretos; ou os grupos sociais podem "pensar" e ter "opiniões", como se fossem entidades corpóreas (cf. Opp, 1988, p. 209).

Entretanto, mesmo Durkheim, que é considerado o "sociologista" clássico, teve de admitir, referindo-se ao "agregado": "é ele que pensa, que sente, que quer, embora não possa querer, sentir ou atuar senão por meio de consciências particulares." (Durkheim, 1951, p. 36).

É digna de registro a reação do soviético Bazarian contra uma "objetividade" marxista que desconsidera o fator humano individual: "...No conceito de base material da sociedade nós incluímos outros fatores determinantes que os sociólogos marxistas, em geral, não levam em consideração, tais como o fator geográfico, o fator demográfico e sobretudo o fator biopsíquico do homem. Este último é, segundo o nosso ponto de vista, o mais importante de todos os fatores, pois, afinal, a história e a sociedade são feitas pelos homens e para os homens" (Bazarian, 1982, p. 179).

A escolha humana entre alternativas (a ser feita individual ou socialmente), pode ser visualizada com mais abrangência e conseqüentemente com um mais alto poder explicativo, se referida explicitamente aos traços básicos gerais da mente humana (sentimento-idéia-volição). Por exemplo, como a idéia humana não é necessariamente racional, segue-se que a escolha humana entre alternativas não é necessariamente racional.

Isso parece evitar a crítica à suposição, atribuída a teorias utilitárias (inclusive teorias da utilidade esperada), de que os indivíduos são racionais em seu comportamento, de tal modo que tudo seria visto afinal como "alguma espécie de investimento", mesmo fenômenos como altruísmo, cuja explicação seria problemática dentro de uma "função utilitária de curto prazo", mas não dentro de uma "função utilitária de longo prazo" (cf. Petroni, 1988, p. 227-233, 228-229). Petroni (1988, p. 229) pensa que "a escolha de um kamikaze é algo muito diferente da escolha de um jogador", e assim sua conduta não deveria ser reduzida ao modelo do comportamento de um jogador ou de um investidor. Contudo, este problema parece desaparecer se o modelo explicativo se refere explicitamente àqueles traços básicos gerais da mente humana, modelo este que abrangeria, em seu muito alto nível de generalidade, essas três condutas a serem explicadas.

Por outro lado, a generalidade daquela referência implica a possibilidade de uma explicação teórica unitária, válida não somente para as ciências sociais, mas para as ciências humanas em geral.

Além disso, sentimentos, idéias e volições, considerados *latu sensu*, são elementos básicos comuns aos homens e aos outros animais superiores (não obstante uma maior complexidade da mente humana). Isto torna também possível uma explicação teórica unitária *muito geral* da conduta dos animais superiores. Tal explicação comum poderia ser feita em termos estritamente causais e não necessariamente de maneira teleológica ou teleológica - causal (cf. Hendrichs, 1985, p. 66 e *passim*; A. Souto, 1990: *passim*; Petroni, 1988, p. 230).

Sentimentos, idéias e volições são elementos que podem ser encontrados juntos ou separadamente na literatura sociológica (por exemplo, Durkheim, 1951, p. 36; Weber, 1972, p. 28; Loomis, 1967, p. 5 e 13). Mas o composto empiricamente indissociável formado por esses elementos (composto *s/v*) tem sido tratado ocasionalmente e não sistematicamente, como categoria social fundamental. Um tratamento sistemático é todavia necessário, porque sem sentimento, idéia e volição, não se tem basicamente o homem e o social produzido por ele.

Opp se refere, com relação ao modelo da escolha racional nas ciências sociais (os indivíduos "escolhem a ação que produz a mais alta utilidade líquida para eles"), ao que "parece ser uma tendência a dogmatização em vários aspectos. Antes de tudo, são negligenciados aqueles problemas que o modelo da escolha racional é incapaz de solucionar. Isto diz respeito particularmente à explicação de preferências e expectativas. Em segundo lugar, descobertas de pesquisa em Psicologia Social que poderiam conduzir a novas aplicações do modelo da escolha racional são negligenciadas. Por exemplo, de acordo com teorias da consistência cognitiva (e.g., teoria da dissonância, teoria do equilíbrio) certas combinações de cognições (opiniões, atitudes) são dissonantes (ou desequilibradas), i.e., desagradáveis para um indivíduo. Para ilustrar com um dos exemplos de Festinger (1957): um fumante inveterado que, ao mesmo tempo, está cômico de que fumar não é saudável, sente dissonância." (Opp, 1988, p. 217 e 220; cf. Opp, 1985, p. 235-236).

Entretanto, um tratamento teórico *sistemático* pela ciência humana, baseado na categoria altamente abrangente "sentimento e idéia e volição", que é empiricamente indissociável em seus elementos, tem, em virtude de tal abrangência, a clara possibilidade de um alto poder explicativo no que concerne a preferências individuais e grupais, assim como quanto à dissonância individual e grupal (desagradabilidade). Esse tratamento teórico pode alcançar mesmo uma proposição determinística axiomática testável (uma proposição "sempre"), por exemplo: indivíduos ou grupos sociais *sempre* *querem* *se* *aproximar* (daí a preferência) *daquilo* *que* *pensam* *ser* *predominantemente* *semelhante* *ao* *que* *aceitam* (agradabilidade predominante de sentimento) *e* *sempre* *querem* *se* *afastar* (daí a não-preferência) *do* *que* *pensam* *ser* *predominantemente* *dessemelhante* *ao* *que* *aceitam* (desagradabilidade predominante de

sentimento).

Não é necessário dizer que a referência grupal desse axioma (postulado) não se restringe a microgrupos sociais, mas abrange grupos de qualquer tamanho (naturalmente os grupos sociais não podem agir senão por meio de indivíduos, que transportam os padrões grupais e atuam como seus representantes, uma vez que os grupos não são entidades corpóreas).

Conseqüentemente, parece possível melhorar a apresentação teórica de argumentos dedutivos, visando a uma ciência humana tão precisa quanto possível. Afirmar fatos históricos, assim como quaisquer outros acontecimentos específicos, seriam então rigorosamente deduzidas (e assim rigorosamente explicadas) de postulados (proposições mais gerais) e de outras proposições menos gerais.

## REFERÊNCIAS

- BAZARIAN, Jacob (1982). *Introdução à Sociologia. As Bases Materiais da Sociedade*. São Paulo: Editora Alfa-Omega Ltda.
- DURKHEIM, Émile (1951). *Sociologie et Philosophie*. Paris: Presses Universitaires de France.
- DURKHEIM, Émile (1960). *De la Division du Travail Social*. Paris: Presses Universitaires de France.
- FREEDMAN, Jonathan L.; CARLSMITH, J. Merrill e SEARS, David. O. (1975). *Psicologia Social*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Cultrix Ltda.
- HENDRICH, Hubert (1985). "Zu möglichen Vorformen des menschlichen Rechtsgefühls bei höheren Tieren". In E. -J. Lampe (Hrsg.), *Das sogenannte Rechtsgefühl, Jahrbuch für Rechtssoziologie und Rechtslehre*. Opladen: Westdeutscher Verlag, 10, p. 57-70.
- LOOMIS, Charles P. (1967). *Social Systems, Essays on their Persistence and Change*. Princeton: D. Van Nostrand Company, Inc.
- OPP, Karl-Dieter (1985). "Sociology and Economic Man". *Zeitschrift für die gesamte Staatswissenschaft*, 141, p. 213-243.
- OPP, Karl-Dieter (1988). "The Individualistic Research Program in Sociology". In: RADNITZKY, Gerhard (ed.), *Centripetal Forces in the Sciences*, New York: Paragon House, v. II, p. 208-224.
- PETRONI, Angelo M. (1988). "Comments on Opp's Essay". In Gerard Radnitzky (ed.), *Centripetal Forces in the Sciences*, New York: Paragon House, v. II, p. 225-235.
- SOUTO, Antonio (1990). *Cavla Aperea F. Porcellus: A Study on Social*

*Distance as Social Separation*. Bielefeld: University of Bielefeld (doctoral thesis).

SOUTO, Cláudio (1976). "Teoria Geral do Social: Uma Tentativa de Explicação Axiomatizada". *Revista Brasileira de Sociologia*, v. II, n. 1-2, p. 43-62, jan/dez., 1976.

SOUTO, Cláudio (1984). *Allgemeinste wissenschaftliche Grundlagen des Sozialen*. Wiesbaden: Franz Steiner Verlag.

SOUTO, Cláudio (1986). "Sociological Axiomatization: A New Language for Peace". *Archiv für Rechts - und Sozialphilosophie*, v. LXXII/Heft 3, 3. Quartal, p. 353-368.

SOUTO, Cláudio (1988). "Axiomatic Reason in Sociology and In Sociology of Law". In: FARALLI, Carla, and PATTARO, Eurico (eds.), *Reason in Law*. Proceedings of the Conference Held in Bologna, 12-15 December 1984, Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, v. 3, p. 103-128.

WEBER, Max (1972). *Wirtschaft und Gesellschaft, Grundriss der Verstehenden Soziologie*. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck).

